

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento
OSC: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO
Título do Projeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO” para proporcionar melhorias nas instalações do corpo de bombeiros militar, através da adequação e melhoria da estrutura física da lavanderia principal.
Instrumento: Termo de Fomento Número: 003/2023
Período: 15 de Junho a 15 Julho 2023
Valor Repassado: R\$ 4.000,00

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio apresentou a prestação de contas do termo de fomento nº 003/2023, da parcela única do recurso recebido no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), utilizando-o para a finalidade de melhorias na estrutura física do prédio do Corpo de Bombeiros Misto, melhorando assim a acessibilidade do quartel. O valor recebido foi dividido em:

- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 2.000,00;
- Aquisição de materiais, no valor de R\$2.000,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera- se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

MO
JR

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 15/06 a 15/07/2023.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 22/06/2023 transferiu para a Conta Específica da Associação do Corpo de Bombeiros, Agência 0944, Conta 06.050485.0-7, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a parcela única.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Foi realizada visita in loco e confirmou-se a execução do projeto e a aplicação dos recursos repassados.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência das auditorias.

No período referente a prestação de contas, houve auditoria pelos controles interno e externo.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respectivo Termo de Fomento.

Alegria, 14 de julho de 2023.



Gestora da Parceria

Ana Paula Praissler
Agente Administrativo



Secretaria Municipal de Planejamento

MF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 003/2023, da **Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio**, pagamento através de Parcela Única. A Comissão construída através da Portaria nº 034/2021 de 14 de janeiro de 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.


Dilson J. Welter
Sec. Fazenda


Elizandro E. Meller
Agente Administrativo

Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 14 de Julho de 2023.